



Estado do Rio Grande do Sul

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 176, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença a Vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

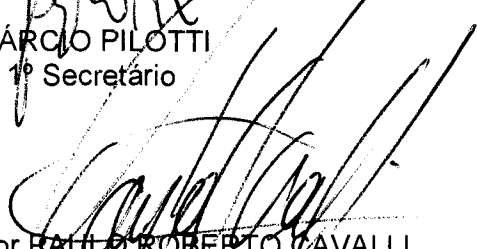
Art. 1º É concedida licença aos Vereadores MOISES SCUSSEL NETO, VALDEMIR ANTONIO MARINI e MARLEN LUCILENE PELICOLI BALLOTTIN, para viagem a Brasília/DF, nos dias 25 a 29 de abril de 2016, para participar da Marcha dos Vereadores 2016, promovida pela UVB.

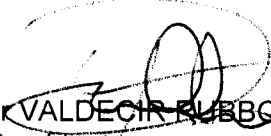
Art. 2º Serão atribuídas aos Vereadores diárias para fora do Estado – Capital Federal, conforme legislação vigente, mais passagem aérea de ida e volta.

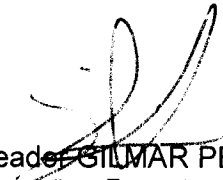
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

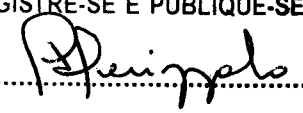
  
MÁRCIO PILOTTI  
1º Secretário

  
Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI  
2º Secretário

  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente

  
Vereador GILMAR PESSUTTO  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Publicado no DOE

de 14/04/2016

Processo nº 59, de 07.04.2016.